



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N. **0523/2020**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24H) na Rua José Pinto do Carmo, N° 211 no bairro Jacarecanga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

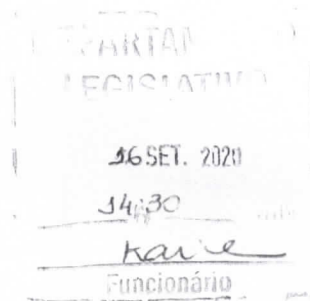
O Vereador **Michel Lins** (Cidadania 23), no uso de suas atribuições regimental vem, mui respeitosamente, à presença da V.Exa., requerer que seja construído uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24H) na Rua José Pinto do Carmo , N° 211 no bairro Jacarecanga.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM **16** DE **09**

DE **2020**

Vereador Michel Lins
Vice – Líder do Governo
Presidente Municipal do CIDADANIA 23





0523/2020

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N.

5312

Dispõe sobre a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24H) na Rua José Pinto do Carmo, N° 211 no bairro Jacarecanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24H) na Rua José Pinto do Carmo, N° 211 no bairro Jacarecanga.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2020

Vereador Michel Lins
Vice – Líder do Governo
Presidente Municipal do CIDADANIA 23



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

JUSTIFICATIVA

A construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24H), tornará mais acessível o atendimento da população naquela região e bairros arredores.

A nossa solicitação vem através de várias demandas repassadas pela comunidade que mora no bairro Jacarecanga, alegando que a UPA – 24H mais próxima para o atendimento da população são distantes, tornando o atendimento demorado graças a lotação nas mesmas. Desta forma sendo implantada a Unidade nessa localidade o fluxo de pessoas diminuiria e seria melhor dividido a demanda para ambas, tornando o atendimento mais ativo e o fluxo melhor.

Pelas razões apresentadas nesta justificativa e pela motivação exposta no projeto, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para a comunidade na qual será beneficiada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2020

Vereador Michel Lins
Vice – Líder do Governo
Presidente Municipal do CIDADANIA 23